



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.297 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Institui os representantes do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Andirá – PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2017-2019, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersectoriais;

Considerando a reunião realizada em 20 de maio de 2021, com os representantes do Comitê Local de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído os representantes do “**Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Nossa Gente Paraná**” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2017 - 2019, representado pelos segmentos abaixo:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**
Maria Luiza Colleti Podanosqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosilene Marques Fernandes Farinha

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Juraci Bernardino Alves

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

André Luiz Maluzi

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Bruno Garcia Dutra (Interino)

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Gerson Carlos Marchioni

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Bruno Garcia Dutra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.717 de 09 de dezembro de 2019.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021; 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL